



Proc. Administrativo 17- 298/2026

De: Sineli M. - SMEEL-PC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/06/2026 às 11:04:41

Setores envolvidos:

GAPRE, SMEEL, SEGESTAO-PARC, SMEEL-CI, SMEEL-COORD, SMEEL-PC, COM-SMEEL

Repasse Financeiro para a Associação Recreativa Atlético Gaúcho

Prezados

Encaminho, em anexo, a Ata nº 02/2026.

At.te.

—

Sineli Delgado Monteiro

Secretaria Executiva

Anexos:

Ata_02_Edital_4126_Atlético.pdf



ATA Nº. 02 DO EDITAL Nº. 4.126/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer (SMEEL) designada pela Portaria nº. 28.202/20206 formada pelos membros Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Jonatan Stefano Moreira Lazzaretti, reuniu-se às 10:30 horas no dia 23 de junho de 2026, para análise e processamento de documentos enviados após a Ata nº 01/2026 referentes ao Edital nº. 4.126/2026 de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº.3807/2017. O processo se refere ao edital que trata do repasse de recurso para firmar termo de fomento em benefício da Associação Recreativa Atlético Gaúcho inscrita no CNPJ 43.436.449/0001-00, no montante de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), através da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer (SMEEL), e observará os termos da legislação vigente, em atenção especial a regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014 por meio do Decreto Municipal nº.3807/2017. Neste ato, o colegiado fez a leitura dos Planos de Trabalho que necessitaram correções, atendendo integralmente aos requisitos para repasse financeiro, pois não apresenta ao longo dos planos de trabalho incoerências e/ou necessidades de novas alterações. O colegiado realizou as análises dos documentos através do Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017, em que foram entregues os documentos, em sua integralidade conforme a solicitação na Ata nº 01/2026. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata sendo lavrada pelos servidores Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Jonatan Stefano Moreira Lazzaretti.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0E2-10E4-1CE5-9320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINELI DELGADO MONTEIRO (CPF 004.XXX.XXX-78) em 23/06/2026 11:05:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JONATAN STEFANO MOREIRA LAZZARETTI (CPF 027.XXX.XXX-18) em 23/06/2026 11:06:14
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAROLINE LINHARES DE OLIVEIRA (CPF 018.XXX.XXX-90) em 23/06/2026 11:08:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/C0E2-10E4-1CE5-9320>